

NOSSA LUTA

Educar com ação

Trabalhadoras e Trabalhadores da educação básica do Jaboatão dos Guararapes, alcançamos um patamar de organização e de conquistas de direitos através das nossas lutas coletivas, resistência histórica e persistência na reivindicação de uma formação inicial adequada, uma política permanente para a formação continuada, salário decente, progressão funcional na carreira, condições adequadas de trabalho e da prática de uma gestão democrática.

As conquistas que obtivemos com o PROFUNCIÓNÁRIO (2005), mais recursos para educação básica com o FUNDEB (2007), o piso salarial profissional nacional para o magistério público da educação básica (2008), o reconhecimento dos/as administrativos/as como profissionais da educação (2009), a obrigatoriedade do Estado financiar a formação dos/as profissionais da educação (2013) e a Lei do Plano Nacional de Educação (2014) estão ameaçadas pelas promessas de campanha do presidente eleito Jair Bolsonaro e aplicação de medidas já tomadas a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

“Nós da CNTE não vamos abrir mão de lutar por mais investimentos públicos, capaz de garantir oferta pública, universal, gratuita, democrática, laica e de qualidade social nos níveis básico e superior. E, para tanto, é fundamental e urgente a revogação da Emenda Constitucional 95! Não aceitaremos a política de militarização das escolas públicas, que ganhou status de subsecretaria na estrutura do Ministério da Educação, através do Decreto 9.465, de 02.01.19. Entendemos que essa medida afronta preceitos constitucionais e em razão disso a questionaremos judicialmente. Também será objeto de denúncia judicial as agressões verbais do Sr. Marcus Vinícius Rodrigues (Presidente do INEP-MEC) contra os/as professores/as brasileiros/as e repudiamos veementemente os recentes pronunciamentos preconceituosos e de afronta ao estado laico da Sra. Damares Alves, Ministra dos Direitos Humanos, da Família e dos Direitos da Mulher. Como almejar uma sociedade pacífica com gestores públicos difamando e agredindo professores, estimulando o machismo, a homofobia, a violência policial contra grupos sociais, entre outras práticas condenáveis até mesmo pela legislação penal?” Estes são alguns dos desafios que enfrentaremos neste ano de 2019 e vamos precisar de muita unidade entre nós.



Foto: HENRIQUE LIMA / PH COMUNICAÇÃO

“Vamos precisar de todo mundo para banir a opressão” e nesta batalha “um mais um é sempre mais que dois”.

Por isso, convoco a cada uma e a cada um para Educar com ação e penso que isto pode ser feito de diversas formas, a começar elegendo os/as representantes de turmas em cada sala de aula, proceder com a escolha do/a professor/a conselheiro/a por turma, garantir a presença dos/as estudantes representantes de turmas nos conselhos de classe para que possam avaliar a turma junto conosco, constituir a comissão sindical de base em cada local de trabalho, organizar e lutar para que o Conselho Escolar seja responsável pela gestão financeira, administrativa e pedagógica da escola, elaborar coletivamente o projeto político pedagógico da escola e apresentá-lo para discussão e aprovação na assembleia escolar. A resistência na base passa pela organização de cada segmento da comunidade escolar, logo, nós profissionais da educação temos, também, a tarefa de estimular a formação e/ou fortalecimento dos grêmios estudantis e das associações de pais/mães/responsáveis dos/as alunos/as de cada escola que atuamos.

As ações coletivas da nossa categoria, nas ruas e nas praças, continuarão sendo conduzidas pela direção do SINPROJA, em sintonia com a nossa Confederação e a Central Sindical. A CNTE e a CUT têm um calendário de lutas e mobilizações direcionadas a manter os direitos já conquistados, com o lema “Nenhum Direito a Menos” e contamos com você para avançar nas conquistas das nossas reivindicações que ainda não foram consolidadas. “Ninguém solta a mão de Ninguém”.

Helena Araújo, Presidente da CNTE

EDITORIAL

Companheiras e companheiros,

2018 foi um ano difícil para a classe trabalhadora, mas, como diz Mujica, “A única luta que se perde é a que se abandona”. Em 2019, a direção do SINPROJA continuará usando esse ensinamento como referência.

Os governos do Jaboatão dos Guararapes, em particular a gestão Anderson Ferreira, não cumpriram os índices determinados pelo Ministério de Educação, em relação ao reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério, causando um achatamento salarial sem precedentes na história do Município. Este ano, o percentual anunciado é de 4,17% e será nossa principal bandeira de luta.

Outra reivindicação histórica dos/as trabalhadores/as em educação é a gestão democrática, com viés para as eleições de diretores/as de escolas. Jaboatão dos Guararapes foi o primeiro município a conquistar, por meio da mobilização da categoria, eleições diretas em todas as unidades de ensino. É um processo fundamental que deve ser preservado, junto com o conselho escolar forte e um grêmio estudantil livre. É determinante a continuidade da luta para resgarmos esse direito, de forma ampla e irrestrita, que garantirá a participação da comunidade escolar na construção de uma educação pública, gratuita, laica, de qualidade socialmente referenciada, democrática e emancipatória.

Reforma e construção de novas escolas também estão entre tantas outras bandeiras de luta desta categoria, que busca valorização profissional e condições de ensino e aprendizagem.

Diante de grandes desafios, o SINPROJA conclama os/as trabalhadores/as em educação para manutenção da unidade na construção do diálogo e fortalecimento da **resistência e luta**. Vamos debater, formular e construir, coletivamente, a pauta de reivindicações da Campanha Salarial Educacional/2019, além de traçar estratégias que nos levarão às conquistas desejadas e merecidas por toda a categoria.

A LUTA SEMPRE VALE À PENA. NINGUÉM SOLTA A MÃO DE NINGUÉM!

Direção SINPROJA
Resistência e Luta

ENTIDADES SINDICAIS COMEMORAM DIA DO APOSENTADO E DA APOSENTADA



FOTOS: AGENCIAJCMAZELLA



ATIVIDADE política e festiva reuniu mais de 200 pessoas no Centro de Formação e Lazer do SINDSPREV/PE

O SINPROJA, juntamente com o SINTEPE, SINPC e SINPMOL, promoveram o I ENCONTRO ESTADUAL DOS/AS APOSENTADOS/AS DA EDUCAÇÃO DOS SINDICATOS FILIADOS À CNTE, EM PERNAMBUCO. O evento aconteceu no Centro de Formação e Lazer do SINDSPREV/PE, em 24/01, comemorando o Dia dos/as Apos-

sentados/as. Reunindo mais de 200 Trabalhadores e Trabalhadoras, a atividade foi política e festiva. A programação foi iniciada com um café de boas-vindas e apresentação do Coral SINPROJA, contou com uma mesa política de abertura, onde representantes dos sindicatos, da CUT e da CNTE falaram sobre a importância da participação deste segmento nas

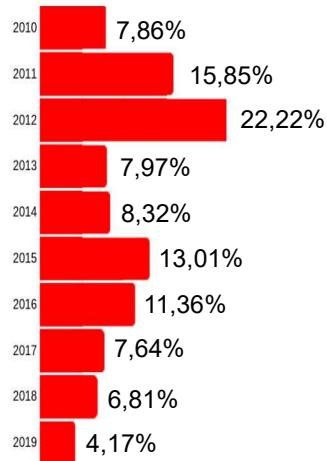
lutas por garantia de direitos, principalmente na conjuntura atual, permeada de ataques aos direitos trabalhistas. O presidente da CNTE, Heleno Araújo, proferiu palestra sobre o tema do evento: “Aposentado/a, sim. Inativo/a, nunca. Educador/a, SEMPRE!”. Houve atividades culturais (música, dança e poesia), sorteios de brindes e banho de piscina.

Piso Salarial Nacional do Magistério tem reajuste de 4,17%

O Piso Salarial Nacional do Magistério é o menor valor que um professor ou uma professora pode receber. No mês de janeiro o Ministério da Educação estabelece o índice de reajuste desse piso que, em 2019, foi determinado o percentual de 4,17%. No Jaboatão dos Guararapes, os últimos governos não implantaram os índices divulgados, postura também adotada pelo atual prefeito Anderson Ferreira. Significa que em Jaboatão dos Guararapes os salários estão ficando, cada vez mais, defasados. O

SINPROJA entende que, para evitar o achatamento de salários e garantir a valorização profissional, meta do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, é necessário o cumprimento da lei que determina o reajuste com repercussão na carreira. Na Campanha Salarial Educacional de 2019, o reajuste de 4,17%, somado às perdas dos anos anteriores, será o principal ponto da pauta. A categoria reivindica o direito estabelecido em lei. Cabe ao Governo Municipal cumprir.

EVOLUÇÃO PERCENTUAL DO ÍNDICE DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES



Jornal **A Classe**

Expediente

SINPROJA

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes

Telefone: (81) 3481-1679 / 3482-1744
Tiragem: 2000
Gráfica Três Reis
CNPJ: 24.698.980/0001-06

Presidente
Ronildo Oliveira

Vice-presidente
Eugênia Lemos

Secretaria Geral
Jacqueline Sobral
Silvana Santos

Sec. de Finanças
José Roberto
Frederico Sales

Sec. de Assuntos
Jurídicos
João Eudes

Sec. de Políticas Sociais,
Racial e de Gênero
Neide Silveira
Alex Valença
Érica Cândido

Sec. de Aposentados e
Assuntos
Previdenciários
Maristela Ângelo
Mavial Fração

Sec. de Formação
Ivanildo José

Sec. de Imprensa e
Divulgação
Edson Melo
Geiza Brasil

Sec. do Grupo
Ocupacional de Apoio
Administrativo ao
Magistério (GOAAM)
José Bandeira

Sec. de Assuntos
Educação e
Culturais
Séphora Freitas

Sec. de Filiação e
Patrimônio
Rita de Cássia Lopes
Ivan José

Assessoria de
Comunicação
Ph Comunicação

Jornalista:
Henrique Lima
(DRT/PE 6239)

Projeto Gráfico:
Higor Vidal

INFORME JURÍDICO

► Professores/as, que atingiram os critérios de desempenho e receberam o bônus em 2018, devem ingressar com o requerimento padrão no setor de recursos humanos da educação, **solicitando sua progressão por desempenho na carreira.**

O texto para solicitação: Solicito progressão por desempenho, por ter sido contemplado(a) na avaliação de desempenho de 2018, de acordo com o Diário Oficial, em anexo, bem como o pagamento do retroativo.

► Em reunião do SINPROJA com a Secretária de Educação e o Gerente de Ensino, ficou acordado que o prefeito Anderson Ferreira será consultado para que autorize a definição de um calendário para o retorno do **pagamento dos Direitos Trabalhistas dos(as) aposentados(as).**

É importante que os/as aposentados e aposentadas, que tiverem menos de 5 anos do ato

de aposentadoria, continuem reunindo os documentos e apresentando ao SINPROJA, nos dias de atendimento da assessoria jurídica, para ingressar com Ação cobrando esse direito.

Ressaltamos que a direção do SINPROJA está atenta e em luta pela garantia do pagamento dos direitos dos/as aposentados/as.

AÇÃO DE DEVOUÇÃO REFERENTE AO DESCONTO INDEVIDO DE 1/3 DE FÉRIAS PARA A PREVIDÊNCIA

O SINPROJA está ingressando com ação nas Varas da Fazenda Pública Estaduais, solicitando que o Governo Municipal do Jaboatão dos Guararapes suspenda os descontos referentes aos valores recebidos pelos trabalhadores/as em educação, que não entrem na base de cálculos a serem incorporados no ato da aposentadoria, de acordo com decisão do STF e também a devolução dos valores descontados anteriormente, prin-

cipalmente os referentes a 1/3 das férias.

A Assessoria Jurídica do SINPROJA está reunindo todos os documentos dessa ação, seja rápido, já que existe decisão favorável na instância superior.

O SINPROJA avisa que é de grande importância que, ao mesmo tempo em que for solicitada a documentação no DGRH, os/as trabalhadores/as da ativa também solicitem, por meio de requerimento padrão, a suspensão do desconto sobre o 1/3 das férias e a devolução dos valores descontados desde seu ingresso no serviço público em Jaboatão, trazendo cópia protocolada ao SINPROJA, para ser anexada ao processo.

Alertamos aos/as aposentados/as que apenas aqueles/as que tenham menos de cinco anos de aposentadoria poderão ingressar com a ação, devendo fazê-lo com brevidade, pois com cinco anos o direito prescreve.



João Eudes
Diretor de Assuntos Jurídicos

HORÁRIO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO SINPROJA

SEDE

Terça-feira – 9h às 13h
Quarta-feira – 14h às 18h

SUBSEDE

Quinta-feira – 8h às 12h

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

Desde 2017, o Tribunal de Contas da União-TCU vem se posicionando, por meio de acórdãos de seu Pleno, contra a subvinculação dos precatórios do FUNDEF ao magistério e aos demais trabalhadores(as) em educação, **inclusive contrariando diversas decisões judiciais que concederam a referida subvinculação.**

O SINPROJA, juntamente com a CNTE e suas outras afiliadas, acompanha todo o processo. A nossa luta não vai parar por uma posição de conselheiros/as do TCU que nas discursões não citaram as decisões em primeiras e segundas instâncias, favoráveis aos trabalhadores e trabalhadoras em educação, em receber valores correspondentes aos precatórios do FUNDEF, garantidos legalmente dentro dos 60% para a valorização do Magistério e nos 40%, a parte referente aos demais profissionais da educação.

As entidades educacionais também estão juntas, buscando reorganizar-se para a luta e para a próxima votação que será no STF. **A luta continua!**

DIREÇÃO DO SINPROJA RECEBE A CATEGORIA NA ABERTURA DO ANO LETIVO. JUNTOS/AS SOMOS FORTES!

FOTO: HENRIQUE LIMA / PH COMUNICAÇÃO



SINPROJA
MANT. CNTE CUT
Boas-vindas Companheiros e Companheiras!
"A única luta que se perde é a que se abandona." (Mujica)
A Luta Continua!

Carga horária das Escolas de Tempo Integral

A Lei nº 11.738/2008, que trata sobre o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, em seu § 4º determina o limite de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os(as) educandos(as). Já a Lei Municipal nº 546/2010, que altera as Leis Municipais nº 178/2002 e a nº 377/2009, em consonância com a Lei do Piso e a Lei Federal nº 9.394/96, *Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)*, trata da aula atividade, que deve ser de 1/3 da carga horária total do/a docente.

No caso do(a) professor(a) com 200h/a, de acordo com as referidas leis, a carga horária em regência deve ser de 26h/a semanais, devendo as demais serem destinadas às

aulas atividade.

No Município do Jaboatão dos Guararapes, nas Escolas de Tempo Integral, estas leis não são cumpridas, já que os/as professores/as exercem 35h/a de regência. Assim, confundem a concepção de jornada estendida, que é direcionada para o/a estudante e tiram dos/as docentes o direito à aula atividade, conquista resultante de luta histórica da categoria. Esse equívoco compromete a qualidade das aulas, pois restringe o tempo que deveria ser ocupado com estudos e planejamentos.

Recentemente, em Audiência Pública promovida pela Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Pernambuco, ocasião em que foram debatidos os 10 anos das Escolas de Referência da Rede Esta-

dual, **modelo seguido por Jaboatão dos Guararapes**, foi consenso entre os(as) debatedores(as) que a carga horária de regência para professor/a com 200h/a deve ser 26h/a.

O SINPROJA se posiciona no sentido de que são urgentes as providências necessárias para corrigir o equívoco que traz grandes prejuízos ao fazer pedagógico e, consequentemente, à construção de uma escola pública de qualidade socialmente referenciada. Assim, a questão foi levada para reunião com a secretária de educação e sua equipe, ficando acordado que será feito um estudo da situação. O SINPROJA, sempre alerta em defesa da categoria, aguarda um breve retorno sobre os encaminhamentos para o assunto em pauta.

Gestão Democrática

FOTO: GOOGLE IMAGENS / DIVULGAÇÃO



Em todos os fóruns deliberativos, em especial no IX Congresso de Educação do SINPROJA/2018, a categoria reafirmou posição de defender eleições diretas para a gestão em todas as escolas da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

No final de 2018, a direção sindical teve a grata surpresa de ser chamada para participar da construção da minuta que norteará o processo de eleições nas escolas municipais em 2019. No entanto, o governo apresentou uma proposta que exclui 28 unidades educacionais (Escolas de Tempo Integral, CEMEIs e Creches).

O SINPROJA, como entidade representativa dos trabalhadores e trabalhadoras da educação municipal, que tem como prerrogativa a defesa de seus interesses e direitos, tendo como uma das mais importantes bandeiras de luta garantia da democracia irrestrita, faz algumas reflexões sobre essa questão:

- Gestão Democrática em todas as escolas é imprescindível para o exercício da democracia plena;
- O risco das exceções representa retrocesso democrático;
- O Plano Municipal de Educação tem como meta a ampliação do número de Escolas de Tempo Integral (cuja principal característica deve ser a gestão democrática), levando-nos a concluir que sua exclusão aponta para o risco da extinção do processo democrático na Rede Municipal de Ensino;
- O papel de avaliar a gestão escolar cabe, exclusivamente, à comunidade, que nela vivencia o cotidiano, que tem condições de expressar seus anseios e expectativas;
- Não há argumentos que justifiquem que, entre as unidades de ensino da rede mu-

nicipal, 28 sejam excluídas do processo democrático;

- É inadmissível que no Sistema Educacional do Jaboatão dos Guararapes sejam postos dois tipos de escolas: aquelas cuja comunidade tem liberdade de expressar opinião e outras censuradas;
- As eleições diretas permitem aos/as gestores/as atuais a oportunidade de ter seu trabalho reconhecido e referendado;

Diante do exposto, o SINPROJA entende que um governo legitimamente comprometido com a democracia não pode fazê-la parcialmente. É preciso haver bom senso e garantia da democracia plena nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, com eleições diretas, fortalecimento do Conselho Escolar e Grêmios Estudantis livres e independentes.